



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria Administrativa
Coordenação de Material e Patrimônio
Comissão Permanente de Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2020
PROCESSO Nº 23110.021196/2020-86
COMPRAS NET

PROPOSTA

Dados da empresa: Razão Social: EMPRESA DETETIZE CONTROLE DE PRAGAS LTDA inscrita no CNPJ: 33.916.724/0001-39, Endereço: RUA JOÃO MATTE SOBRINHO Nº 93 – BAIRRO AMERICANO E-mail: maddalci@hotmail.com . Telefone: 51 997443478, por seu representante legal, MOACIR ALBERTO DALCI, portador da cédula de identidade de nº 8004607951 e CPF 270166920-00 vem apresentar proposta para o fornecimento dos serviços acima discriminado, conforme informações abaixo

Fone/Fax	51 997443478
Contato	JEFERSON DEXHEIMER
Correio Eletrônico (e-mail)	milicojeferson@gmail.com
Dados Bancários	Banco: SICOOB Agência: 4351 Conta corrente : 41711-4

ITEM	COD SIASG	DESCRIÇÃO	UNID M2	PR UNITARIO	PR TOTAL
01	20680	Prestação do Serviço de Descupinização: controle de cupins, com fornecimento de mão de obra e de todos os produtos materiais necessários, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes	13.925	0,38	5.291,50
2	3417	Prestação do Serviço de Desinsetização: controle de insetos, com fornecimento de mão de obra e de todos os produtos e materiais necessários, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes	168.445	0,14	23.582,30
3	3417	Prestação do Serviço de Desratização: controle de roedores, com fornecimento de mão de obra e de todos os produtos e materiais necessários, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes	168.445	0,19	32.004,55
		TOTAL			60.878,35

VALOR TOTAL: R\$60.878,35 (sessenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
Declaro que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias conforme disciplina o parágrafo 3º do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

Lajeado RS, 19 de outubro de 2020

P/P MOACIR ALBERTO DALCI

Detetize Controle de Pragas Ltda.
CNPJ nº 33.916.724/0001-39
Rua João Matte Sobrinho, 93
Bairro Americano - Lajeado/RS
(51) 9 9744.3478 | (51) 9 9620.9020

CRMV

contato@detetize.com.br
www.detetize.com.br

ANEXO II
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2020
PROCESSO Nº 23110.021196/2020-86

A Fundação Universidade Federal de Pelotas, situada na Rua Gomes Carneiro nº 01, Pelotas / RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.242.080/0001-00, representada pelo Reitor Pedro Rodrigues Curi Hallal, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 7051603285-SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 966.240.940-87, residente e domiciliado nesta cidade de Pelotas – RS, nomeado pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, publicado em 23/12/2016 no D.O.U., seção 02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 64/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 64/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOSO preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados da empresa: Razao Social: EMPRESA DETETIZE CONTROLE DE PRAGAS LTDA inscrita no CNPJ: 33.916.724/0001-39, Endereco: RUA JOÃO MATTE SOBRINHO Nº 93 – BAIRRO AMERICANO

FONE FAX	51 99744 3478
CONTATO	JEFERSON DEXHEIMER
CORREIO ELETTRONICO	Milicojeferson@gmail.com
DADOS BANCARIOS	Banco : SICOB Agencia:4351 conta : 41711-4

ITEM	COG SIAG	DESCRIÇÃO	UNID M2	PR UNIT	PR TOTAL
1	20680	Prestação do Serviço de Descupinização: controle de cupins, com fornecimento de mão de obra e de todos os produtos materiais necessários, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes	13925	R\$ 0,38	R\$ 5.291,50
2	3417	Prestação do Serviço de Desinsetização: controle de insetos, com fornecimento de mão de obra e de todos os produtos e materiais necessários, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes	168445	R\$ 0,14	R\$ 23.582,30
3	3417	Prestação do Serviço de Desratização: controle de roedores, com fornecimento de mão de obra e de todos os produtos e materiais necessários, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes	168445	R\$ 0,19	R\$ 32.004,55
		TOTAL			R\$ 60.878,35

VALOR TOTAL: R\$60.878,35 (sessenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Declaro que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias conforme disciplina o parágrafo 3º do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5 Em caso de adjudicação pelo menor valor global por lote será vedada a possibilidade de adesão separada de itens para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

3.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação da licitação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que

prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº

7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação

da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Lajeado RS 20 de outubro de 2020

JEFERSON
DEXHEIM
ER:01070
405060

Assinado de
forma digital por
JEFERSON
DEXHEIMER:0107
0405060
Dados:
2020.10.20
11:19:18 -03'00'

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Detalhe do Produto: CYMPERATOR 25 CE

Nome da Empresa	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA		
CNPJ	60.744.463/0001-90	Autorização	3.00.119-8
Nome Comercial	CYMPERATOR 25 CE		
Classe Terapêutica	INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS		
Registro	301196650		
Processo	25351.284426/2010-32		
Vencimento do Registro	05/07/2020		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação	ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO		LIQUIDO	1	05/07/2010
Validade		4 anos	Registro	3011966500018
Princípio Ativo				
Embalagem	- Primária - FRASCO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO			

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA - PAULÍNIA - BRASIL • Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - ARAÇOIABA DA SERRA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Voltar	

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Detalhe do Produto: DEMAND 2,5 CS

Nome da Empresa	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA		
CNPJ	60.744.463/0001-90	Autorização	3.00.119-8
Nome Comercial	DEMAND 2,5 CS		
Classe Terapêutica	INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS		
Registro	301196626		
Processo	25000.020439/9504		
Vencimento do Registro	19/04/2021		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Visualizar 2º rótulo

Apresentação	ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO		LIQUIDO	1	19/07/2000
Validade		2 anos	Registro	3011966260017
Princípio Ativo				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO			

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA - SÃO PAULO - BRASIL • Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - ARAÇOIABA DA SERRA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Voltar	

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Detalhe do Produto: KLERAT BLOCOS

Nome da Empresa	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA		
CNPJ	60.744.463/0001-90	Autorização	3.00.119-8
Nome Comercial	KLERAT BLOCOS		
Classe Terapêutica	RATICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS		
Registro	301190024		
Processo	25000.009582/9201		
Vencimento do Registro	13/09/2022		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação	ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
CAIXA DE PAPELÃO + CAIXA DE PAPELÃO		ISCA - BLOCO	2	13/10/1998
Validade		02 anos	Registro	3011900240026
Princípio Ativo				
Embalagem		- Primária - CAIXA DE PAPELAO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • SERVER QUÍMICA LTDA - EPP - VERA CRUZ - BRASIL • Server Quimica Ltda - - BRASIL • SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA - SÃO PAULO - BRASIL • Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - ARAÇOIABA DA SERRA - BRASIL Fabricantes Internacionais • BÁBOLNA BIOENVIRONMENTAL CENTRE - HUNGRIA
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BALDE 500 BLOCOS 20 G	ISCA - BLOCO	4	13/10/1998
Validade	04 anos	Registro	3011900240042
Princípio Ativo			

Embalagem	Primária - ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais - TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP - PAULÍNIA - BRASIL - SERVER QUÍMICA LTDA - EPP - VERA CRUZ - BRASIL - Server Química Ltda - - BRASIL - SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA - SÃO PAULO - BRASIL - Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - ARAÇOIABA DA SERRA - BRASIL Fabricantes Internacionais - SOREX LIMITED - REINO UNIDO - BÁBOLNA BIOENVIRONMENTAL CENTRE - HUNGRIA
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
IFA único	Não
Conservação	PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação

BALDE 2000 BLOCOS 5 G	ISCA - BLOCO	5	13/10/1998
Validade	04 anos	Registro	3011900240050
Princípio Ativo			
Embalagem	Primária - ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais - TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP - PAULÍNIA - BRASIL - SERVER QUÍMICA LTDA - EPP - VERA CRUZ - BRASIL - Server Quimica Ltda - - BRASIL - SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA - SÃO PAULO - BRASIL - Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - ARAÇOIABA DA SERRA - BRASIL Fabricantes Internacionais - BÁBOLNA BIOENVIRONMENTAL CENTRE - HUNGRIA - SOREX LIMITED - REINO UNIDO		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	PROTEGER DA UMIDADE		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		

Apresentação fracionada	Não
--------------------------------	------------

Apresentação	ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SACO PLÁSTICO		ISCA - BLOCO	6	13/10/1998
Validade		04 anos	Registro	3011900240069
Princípio Ativo				
Embalagem	- Primária - SACO PLASTICO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO			
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais - TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP - PAULÍNIA - BRASIL - SERVER QUÍMICA LTDA - EPP - VERA CRUZ - BRASIL - Server Quimica Ltda - - BRASIL - SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA - SÃO PAULO - BRASIL - Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - ARAÇOIABA DA SERRA - BRASIL Fabricantes Internacionais - SOREX LIMITED - REINO UNIDO - BÁBOLNA BIOENVIRONMENTAL CENTRE - HUNGRIA			
Via de Administração	[sem dados cadastrados]			
IFA único	Não			
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO			
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]			
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]			
Destinação	[sem dados cadastrados]			

Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação	INATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
CAIXA COM 500 BLOCOS DE 20G		ISCA - BLOCO	1	13/10/1998
Validade	02 anos		Registro	3011900240019
Princípio Ativo				
Embalagem	- Primária - SACO PLASTICO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA			
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]			
Via de Administração	[sem dados cadastrados]			
IFA único	Não			
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)			
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]			
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]			

Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação INATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
CAIXA COM 2000 BLOCOS DE 5G	ISCA - BLOCO	3	13/10/1998
Validade	02 anos	Registro	3011900240035
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - SACO PLASTICO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Voltar	

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Detalhe do Produto: TERMIDOR 25 CE

Nome da Empresa	BASF S/A		
CNPJ	48.539.407/0001-18	Autorização	3.00.404-1
Nome Comercial	TERMIDOR 25 CE		
Classe Terapêutica	INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS		
Registro	304040029		
Processo	25351.407253/2005-74		
Vencimento do Registro	03/07/2021		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO	CONCENTRADO EMULSIONAVEL	1	03/07/2006
Validade	2 anos	Registro	3040400290011
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP - PAULÍNIA - BRASIL • BASF S/A - SÃO PAULO - BRASIL • Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - ARAÇOIABA DA SERRA - BRASIL • DE SANGOSSE AGROQUÍMICA LTDA - IBIPORÃ - BRASIL • ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SÃO PAULO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO	CONCENTRADO EMULSIONAVEL	2	03/07/2006
Validade	2 anos	Registro	3040400290028

Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP - PAULÍNIA - BRASIL • BASF S/A - SÃO PAULO - BRASIL • Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - ARAÇOIABA DA SERRA - BRASIL • DE SANGOSSE AGROQUÍMICA LTDA - IBIPORÃ - BRASIL • ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SÃO PAULO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
IFA único	Não
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
ACONDICIONAMENTO NÃO PREVISTO NA TABELA	CONCENTRADO EMULSIONAVEL	3	03/07/2006
Validade	02 anos	Registro	3040400290036
Princípio Ativo			
Embalagem	Primária - ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais - TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP - PAULÍNIA - BRASIL - BASF S.A. - GUARATINGUETÁ - BRASIL - Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - ARAÇOIABA DA SERRA - BRASIL - DE SANGOSSE AGROQUÍMICA LTDA - IBIPORÃ - BRASIL - ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SÃO PAULO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		

Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Voltar